



Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLIÉRIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

PORTARIA 20/2014

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, já que omissa o Regimento Interno desta Casa:

Art. 1º - Fica fixado o dia 11/09/2014, no horário da Reunião Ordinária, a eleição para a Mesa Diretora, biênio 2015/2016.

Parágrafo Único - Os interessados poderão manifestar seu interesse em ocupar os postos da Mesa Diretora na própria Reunião.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Marliéria, 28 de agosto de 2014.

Vereador Roberto Borges de Castro
Presidente

Publicada no *hall* da Câmara Municipal

Jeferson Bento de Castro

Assistente Parlamentar